

A Sra.

Sueli Ferreira da Silva Oliveira

Presidente- CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

ASSUNTO: Aquisição de tablets para uso nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Santa Mônica/PR

Senhora Presidente,

Eu, Vanildo Aparecido Albino, Vereador, com assento nesta Câmara Municipal, na nona Legislatura do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar a esta Colenda Câmara, submetendo à Mesa Diretora desta Casa de Leis, que promovam estudos e adotem as providências necessárias para a aquisição de tablets destinados ao uso dos vereadores e apoio às atividades legislativas da Câmara Municipal de Santa Mônica/PR.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a modernização dos trabalhos legislativos no âmbito da Câmara Municipal de Santa Mônica/PR, acompanhando as transformações tecnológicas e a necessidade de maior eficiência na gestão pública.

Considerando a realidade do município, de pequeno porte, onde se faz necessário otimizar recursos públicos e buscar soluções mais econômicas e sustentáveis, a utilização de dispositivos eletrônicos se apresenta como medida estratégica e viável.

A aquisição de tablets proporcionará:

- Acesso digital as ferramentas de controle e transparência;
- Modernização e economicidade, com a redução significativa do uso de papel, impressões e custos operacionais;
- Maior agilidade nos trabalhos legislativos, permitindo acesso rápido a projetos de lei, indicações, requerimentos, pareceres e demais documentos durante as sessões;
- Transparência e organização, com melhor arquivamento e consulta digital dos atos legislativos;
- Eficiência administrativa, facilitando a comunicação interna entre vereadores e servidores;
- Sustentabilidade ambiental, ao reduzir o consumo de papel e contribuir com práticas ecologicamente responsáveis.

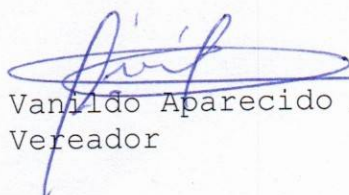
Além disso, os dispositivos poderão ser integrados a sistemas eletrônicos já utilizados ou a serem implantados pela Câmara Municipal, possibilitando, inclusive, a futura implementação de processo legislativo digital e votação eletrônica, aumentando a segurança e a celeridade das deliberações.

Importante destacar que a medida não representa apenas investimento em tecnologia, mas sim valorização do Poder Legislativo Municipal, proporcionando melhores condições de trabalho aos parlamentares e maior qualidade na prestação dos serviços à população.

Diante do exposto, entende-se que a presente indicação atende ao interesse público, contribuindo para a modernização, eficiência e transparência da administração legislativa municipal.

Diante disso, requer-se o encaminhamento da presente indicação aos órgãos competentes para análise e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,



Vanildo Aparecido Albino
Vereador